



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: Nº 03
Proc: Nº 13.76/12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

008/2012



“DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º. Ficam criadas na Tabela I, Subquadro de Cargos Efetivos do Anexo I da Lei Complementar nº 235, de 25 de junho de 2009, mais as seguintes vagas:

REF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS
7	Assistente Social	04
7	Bioquímico	02
2	Encanador	03
12	Engenheiro do Trabalho	01
14	Médico do Trabalho	01
9	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária Área III – Serviços de Saúde	02

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
 Para: recopias e enviar-las aos
 Vereadores.
 Em 7/8/2012
 Presidente

Rubens Furlan
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
 Aprovado em sessão pública
 e votação. Ao Sr. Prefeito
 para sancionar, promulgar
 e publicar.
 Em 25/9/2012
 Presidente

Pedido de Vista concedido ao
 Vereador
 Em 25/9/2012
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 Assinaturas permanentes
 para a casa para emitir
 Parecer a respeito dentro
 do prazo legal
 Em 7/8/2012
 Presidente

16:35 30/07/2012 002743 CAMERA MUNICIPAL DE BARUERI